PORTARIA GSF Nº 198/2010 Teresina (PI), 27 de julho de 2010.

Dispõe sobre a dispensa de apresentação da Guia Informativa Mensal do ICMS – GIM e da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no período que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover as condições necessárias à regularização fiscal das empresas, deste Estado, que exploram os serviços que compõem o Sistema Financeiro Nacional, inclusive correspondentes bancários, seguradoras e administradoras de cartão de crédito/débito,

R E S O L V E:

Art. 1º As empresas que exploram os serviços que compõem o Sistema Financeiro Nacional, inclusive correspondentes bancários, seguradoras e administradoras de cartão de crédito/débito, ficam dispensadas da apresentação da Guia Informativa Mensal do ICMS – GIM e da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, relativamente às operações e prestações realizadas até a data em que ocorra a efetiva baixa de suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 27 de julho de 2010.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda